

Santo André, 7 de outubro de 2025.

De: Gabinete Vereador Lucas Zacarias - PL

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1781/2024

Proposição: Emenda nº 1/2024

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo 12, de 2024.

Autor: Vereador Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

REQUERIMENTO DE RESTABELECIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **requer o restabelecimento da tramitação do Processo Legislativo** referente ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, de sua autoria, que “Concede Título de Cidadão Andreense”, pelos motivos a seguir expostos.

Considerando que o referido processo foi protocolado em **02 de abril de 2024**, ocasião em que foi apresentada **Emenda Modificativa de Protocolo nº 2555**, posteriormente **aprovada na 52ª Sessão Ordinária**, realizada em **17 de setembro de 2025**;

Considerando que o texto aprovado fixou a data de **14 de maio de 2024** para a entrega do Título, tornando-a **anterior à própria aprovação do Decreto Legislativo**, o que inviabiliza a sua promulgação nos termos exatos do dispositivo;

Considerando, ainda, as **orientações da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos**, constantes às fls. 13/14, que apontam a necessidade de **restabelecimento do processo legislativo** para possibilitar a **apresentação de emenda corretiva**, a fim de atualizar a data da cerimônia e adequar o texto à realidade fática;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Requeiro, portanto, o **restabelecimento do processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, de modo a viabilizar a apresentação de **nova emenda modificativa**, propondo que o parágrafo único do artigo 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único – A entrega do título se dará no Plenário da Câmara Municipal de Santo André “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, em **04 de fevereiro de 2025.**”

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, em 07 de outubro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Lucas Zacarias

Vereador

